



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 336 / 2024**

Carlos Luís Tavares Nunes, Diretor do Departamento de Habitação

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Rua António Gião, n.º 13, 1.º Dt.º, na Caparica, **Ocupada por Mário Rui da Costa Arraes**, com fundamento na ocupação abusiva, ilegítima e ilegal, por quem não detém contrato de arrendamento ou documento de atribuição ou autorização de permanência na mesma.

Mais, se notificam os ocupantes que dispõem do **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da publicação do presente Edital, para desocupar a referida habitação municipal, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhe é concedido, serão removidos todos os bens que se encontrem na habitação municipal, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 60 (sessenta) dias a partir da publicitação do presente Edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Mais se informa, que no caso de se encontrarem em situação de efetiva carência habitacional, no prazo supramencionado, deverão dirigir-se à Santa Casa da Misericórdia de Almada – Centro Comunitário Pia II (SCMA) sita na Rua do Moinho, n.º 7 a 11, na Caparica, entidade de referência, que no território efetua o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), para acesso a soluções legais de acesso à habitação ou para prestação de apoios habitacionais.

Almada, 07 de junho de 2024

O Diretor do Departamento de Habitação

Assinado por: Carlos Luís Tavares Nunes
Num. de Identificação: 07724443
Data: 2024.06.08 10:10:55+01'00'

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 178/2021-2025 de 24/05/2024

O presente edital é elaborado ao abrigo do artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na sua versão atual. O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo ainda afixado um edital na entrada do serviço onde decorre o procedimento, conforme decorre da alínea a) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. E ainda para cumprimento do disposto no art. 13º, da Lei de Bases Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, e do art. 28º, nº 6, conjugado com o art. 35º, nº 4, da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na sua versão atual.

Fica dispensada a audiência de interessados em virtude de a decisão ser urgente e de se prever que essa audiência de interessados possa comprometer a execução e a utilidade da decisão, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do art.º 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter hoje afixado edital nº 336/2024, da Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Rua António Gião, nº 13, 1º Dto, Monte de Caparica, e também no edifício União de Freguesias Monte de Caparica/Trafaria. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Filipe Sampaio, Agente Fiscalizador desta Autarquia. -----

Almada, 18 de Junho de 2024

O Agente Fiscalizador


